

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA INTERCULTURAL E O ENSINO DE GEOGRAFIA

EDUCACIÓN ESCOLAR INTERCULTURAL Y ENSEÑANZA DE GEOGRAFÍA

Francieli de Oliveira Meira¹

Universidade Federal da Grande Dourados

francieliomeira@hotmail.com

RESUMO: Este artigo tem por objetivo, trazer uma análise referente à educação escolar indígena no que tange ao ensino de geografia como contribuição para uma Educação Escolar Intercultural. Para isso, apresenta uma discussão introdutória sobre a história da educação escolar entre os povos indígenas no Brasil, destacando os empecilhos e as conquistas educacionais dos povos indígenas para a efetivação de uma educação escolar indígena Intercultural, destaca-se as conquistas introduzidas na Constituição do Brasil de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Proponho neste texto reflexões sobre como a Geografia enquanto disciplina nas escolas indígenas pode contribuir para um ensino escolar intercultural e como o saberes tradicionais indígenas, podem ser correlacionado com os conteúdos da disciplina de Geografia indicado nos Referenciais Curriculares. Esse artigo fomenta discussões em torno da importância e da luta dos povos indígenas por uma educação escolar indígena específica, diferenciada e intercultural.

¹ Professora da Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul – SED/MS. Graduada em Geografia pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS. Doutoranda em Geografia pelo programa de Pós-graduação em Geografia (PPGG) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

PALAVRAS-CHAVE: Educação escolar indígena; Ensino de geografia; Interculturalidade.

RESUMEN: Este artículo tiene como objetivo traer un análisis sobre la educación escolar indígena con respecto a la enseñanza de la geografía como una contribución a la educación escolar intercultural. Con este fin, se presenta una discusión introductoria sobre la historia de la educación escolar entre los pueblos indígenas en Brasil, destacando los obstáculos y los logros educativos de los pueblos indígenas para la realización de una educación escolar intercultural indígena, destacamos los logros introducidos en la Constitución brasileña de 1988 y la Ley de Directrices y Bases de la Educación Nacional. En este texto, propongo reflexiones sobre cómo la Geografía como disciplina en las escuelas indígenas puede contribuir a la educación escolar intercultural y cómo el conocimiento tradicional indígena puede correlacionarse con los contenidos de la disciplina de Geografía indicados en las Referencias del Currículo. Este artículo fomenta las discusiones sobre la importancia y la lucha de los pueblos indígenas por una educación escolar indígena específica, diferenciada e intercultural.

PALABRAS CLAVE: Educación escolar indígena; Enseñanza de geografía; Interculturalidad.

1. A trajetória da educação escolar indígena

Este texto é resultado de trajetórias de pesquisas, que tenho realizado enquanto professora de Geografia e pesquisadora da educação escolar indígena, principalmente entre os indígenas da etnia Terena no estado de Mato Grosso do Sul. O texto tem a finalidade de tencionar o ensino de geografia e refletir sobre o mesmo na educação escolar indígena. Debater em torno de elementos sobre como o ensino de geografia pode contribuir para o desenvolvimento de uma educação escolar indígena específica, diferenciada e intercultural.

É importante ressaltar que a instituição escola é um aspecto ocidental alheio à cultura e tradição dos povos indígenas. Desta forma, deve distinguir a diferença, entre Educação Indígena e educação escolar indígena. Ao referir à Educação Indígena,

remete-se aos processos próprios de produção e transmissão dos conhecimentos destes povos. A educação escolar indígena é o conjunto de processos de produção e transmissão dos conhecimentos não indígenas e indígenas por meio da escola.

No que tange sobre a educação escolar indígena, cabe destacar, que o discurso em torno de uma educação escolar diferenciada tem ganhado espaço no cenário nacional e internacional. E a interculturalidade, faz parte das reivindicações dos grupos indígenas para o desenvolvimento da educação escolar em suas comunidades. Ao referir-se a uma educação intercultural para as populações indígenas Silveira (2012, p. 57) aponta que:

Nenhuma escola na América Latina deveria ter sido monocultural porque a diversidade sempre foi uma marca de suas nações e povos. Uma das reflexões que se faz necessária é sobre a escola intercultural e se apenas as escolas indígenas deveriam ser interculturais ou se todas as escolas. Especialmente, as escolas públicas deveriam ter enquanto princípio norteador a prática do acolhimento, respeito e valorização de todas as culturas quantas fossem as origens dos alunos.

A educação escolar é relativamente recente na história dos povos indígenas, foi introduzida pelos missionários jesuítas na segunda metade do século XVI, através da catequese, onde a principal meta dessa forma educacional era o ensino religioso, objetivando a conversão dos nativos à religião católica, essa educação escolar foi imposta aos indígenas, sendo que seus saberes foram ignorados em muitos casos com o uso da violência, os indígenas foram forçados a abandonar seus saberes e manifestações culturais tradicionais de suas comunidades, o que proporcionou um processo de integração forçado desses povos a cultura educacional dos povos colonizadores. Executaram uma política destinada a desarticular a identidade das etnias, discriminando suas línguas e culturas, que foram desconsideradas no processo educativo (Freire, 2000).

As colônias jesuítas, na América do Sul tinham por objetivo efetivar a crença católica entre os indígenas, os colégios construídos nas aldeias jesuítas tinham a lógica de educação religiosa ligada à educação escolar indígena, como aponta Foucault (2001), sobre a organização do espaço onde ocorria e educação escolar implantada pelos jesuítas:

A aldeia era distribuída segundo uma disposição rigorosa em torno de uma praça retangular, no fundo da qual havia a igreja; de um lado o colégio, de outro o cemitério, e ainda, diante da igreja, abria-se uma avenida cruzada por outra em ângulo reto. As famílias tinham cada qual a sua pequena cabana ao longo desses dois eixos, reproduzindo-se assim, exatamente, o signo do Cristo. A cristandade marcava assim, com seu signo fundamental, o espaço e a geografia do mundo americano (Foucault, 2001, p. 421).

A partir dos apontamentos do autor, pode-se afirmar que a vida dos sujeitos indígenas, era controlada pela lógica religiosa cristã católica. Com a constituição do Brasil como país independente os grupos indígenas continuaram sendo marginalizados da sociedade “nacional”, tanto em questões territoriais, quanto ao acesso a uma educação que atendesse a demanda das etnias indígenas existente no território brasileiro.

A ideia de escolarizar os indígenas é ligada à integração destes na sociedade não indígena, pois a escola foi pensada no contexto urbano industrial como uma instituição disciplinadora da sociedade ocidental capitalista, que ordena seus indivíduos para se adequarem na sociedade moderna.

A educação tem sempre se valido de mecanismo de controle. Se existe uma função manifesta do ensino a formação /informação do aluno, abrir-lhe acesso ao mundo da cultura sistematizada e formal, há também funções latentes, como a ideológica a inserção do aluno no mundo da produção, adaptando-se ao seu lugar na máquina. A educação assume, desta maneira, sua atividade de controle social. E tal controle acontece nas ações mais suspeitas (Gallo, 2003, p. 81).

Ao introduzir a educação escolar aos indígenas, o objetivo era controlar estes povos adaptando-os as ideologias dominantes. Mas, após anos de luta, os movimentos indígenas se apropriam da escola, com o objetivo de resignar a mesma, isso ocorreu através de iniciativa dos próprios indígenas. A partir da década de 1980, cresce a reivindicação em busca de uma definição e autogestão dos processos de educação formal voltado a essas comunidades. Com a promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988, se oferece melhores instrumentos para que o governo possa melhor direcionar as políticas educacionais indígenas, com o propósito de libertação cultural

dos povos indígenas, que até então estavam submetidos exclusivamente à cultura dominante na educação escolar.

Após intensos debates e reivindicações junto ao Estado brasileiro os povos indígenas, a partir da Constituição Federal de 1988 e posteriormente pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) passaram a ter o direito a uma educação escolar específica, diferenciada, intercultural e bilíngue. A década de 1980 foi marcada por profundas mudanças no ambiente político brasileiro, que vieram a definir um novo quadro de atuação do Estado. Os dois pontos fundamentais que marcaram esse período de mudanças foram: primeiro –, à volta ao Estado democrático de direito após vinte anos de governo militar no país, entre 1964 e 1984, a retomada da democracia no país permitiu a legalização, reorganização e atuação dos diferentes grupos e movimentos sociais; e segundo –, a promulgação da Constituição Federal do Brasil em 1988, que institucionalizou uma série de direitos sociais e garantiu a democracia como um princípio básico da ação política nacional (Silva, 2012).

Atualmente no Brasil é a FUNAI – Fundação Nacional do Índio, o órgão responsável pela coordenação das políticas indigenistas, foi criada por meio da Lei 5.371, de 5 de dezembro de 1967, com o poder de exercer o papel de tutor dos índios e de prestar-lhes assistência. Entre outras funções, a FUNAI devia “garantir a posse permanente” das terras habitadas pelos índios e o usufruto exclusivo dos recursos naturais nelas existentes.

A partir do decreto 26/1991 retirou-se a incumbência exclusiva do órgão indigenista (FUNAI) em conduzir a educação escolar indígena e atribuiu ao Ministério da Educação, a coordenação das ações e sua execução, ficou sob responsabilidade dos estados brasileiros em parceria com os municípios. A instância diretamente responsável, por coordenar as ações da educação escolar indígena no país foi criada em 1991. Esta instância em 2011, recebeu o nome de Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão.

De acordo com Silva (2012) a década de 1990, marcou o início dos debates em torno da reforma administrativa do Estado brasileiro, que viria a definir as principais diretrizes da atuação governamental no território nacional. Um dos fenômenos importantes que ganhou destaque nesse cenário refere-se à tendência à descentralização administrativa das políticas públicas, no contexto federativo.

Parafraseando Teixeira (2007), a Constituição Federal do Brasil de 1988 instaura elementos democráticos na gestão das políticas públicas, que implicam uma nova

representação das políticas sociais no Brasil, baseadas nos princípios da descentralização, municipalização e participação da sociedade civil em todo o processo, inclusive das minorias étnicas. Estabelece que as políticas sociais sejam desenvolvidas de modo democrático, em que a sociedade, via órgãos representativos, participe dos espaços de deliberações das diretrizes das políticas, do planejamento, da execução, do controle e da supervisão dos planos, programas e projetos.

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, os indígenas passaram a ter seus direitos garantidos referentes à Educação Escolar. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação/LDB (Lei 9.394/1996) reforçou a legislação educacional disposta na Constituição Federal de 1988, menciona de modo explícito a educação escolar indígena na LDB:

Art. 79. A União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa.

§ 1º Os programas serão planejados com audiência das comunidades indígenas.

§ 2º Os programas a que se refere este artigo, incluídos nos Planos Nacionais de Educação, terão os seguintes objetivos:

I - fortalecer as práticas sócio-culturais e a língua materna de cada comunidade indígena;

II - manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas;

III - desenvolver currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades;

IV - elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado.

Das disposições gerais a LDB, assegura que é dever do Estado o desenvolvimento de uma educação escolar bilíngue e intercultural, que fortaleça as práticas socioculturais e a língua materna de cada comunidade indígena com suas especificidades e proporcione a oportunidade de restaurar seus conhecimentos históricos e reafirmar suas identidades, oferecendo também, acesso aos conhecimentos técnico-científicos da sociedade nacional. A Lei 9.394/96 proporciona a liberdade que cada escola indígena elabore seu projeto político-pedagógico de acordo com as particularidades de cada

comunidade, sendo que devem ser levadas em consideração as características regionais, locais e culturais da sociedade e da escola, para que os objetivos da educação sejam atendidos em cada comunidade.

A escola indígena, de acordo com normatização do Conselho Nacional de Educação, é uma categoria específica de escola, com normas e procedimentos jurídicos próprios, em função do ensino intercultural, bilíngue, específico, diferenciado e comunitário. Mas a implantação da educação escolar indígena, conforme prevê a legislação do país e acordos internacionais, demanda a elaboração de políticas públicas adequadas e exclusivas por parte dos órgãos públicos educacionais, cabe ao Estado Brasileiro, portanto, formular políticas, e implementar programas e viabilizar recursos que garantam uma educação escolar indígena conforme o previsto na legislação brasileira.

Conforme Tubino (2004) a interculturalidade apresenta uma nova tarefa intelectual e prática, tendo como pressuposto desenvolver uma teoria crítica de reconhecimento, assim as políticas de diferenças culturais devem ser coerentemente combinadas com a política social de igualdade, é essencialmente uma proposta concreta para a mudança substancial. Por isso envolve um ponto descritivo de esclarecimento e interpretação de fatos e um ponto normativo de natureza ética e política, combinado de orientação para as ações programáticas, que o exercício do multiculturalismo implica.

A interculturalidade na perspectiva da educação escolar indígena passa a ser aliada a valorização da identidade cultural e a base para o processo de ensino-aprendizagem para os alunos indígenas, nessa perspectiva, não traz a proposta de substituição de um conhecimento pelo outro, mas que estes conhecimentos possam se somar através de interação entre as diversas culturas, como meio de produção de novos conhecimentos (Meira, 2016).

2. O ensino de Geografia e suas contribuições para a Interculturalidade na educação escolar indígena

É de fundamental importância que a Geografia aborde, debata e procure compreender a complexidade das mais distintas maneiras de organizações de vida das populações humanas e suas transformações no decorrer da história, de modo, que possibilite a compreensão das identidades e suas territorialidades, pois nessas formas,

estão inseridas as questões econômicas, sociais, ambientais e culturais, a partir de tais formas de organização, essas populações estabelecem sua concepção de mundo e constroem sua identidade cultural.

“A geografia nos leva a compreender o mundo em que vivemos em suas diversas escalas geográficas e em todas as suas dimensões: econômica, ambiental, cultural, social, demográfica” (Vesentini, 2009, p. 73). A variedade de temáticas trabalhadas dentro da disciplina de Geografia é extensa, possibilitando assim ao educador um leque de possibilidades de trocas de conhecimento em diferentes dimensões.

As discussões em torno da escolarização das populações indígenas é uma algo complexo. “A Geografia, assim como todas as outras disciplinas envolvidas neste processo, tem como atribuição primordial o trabalho de resguardar o conhecimento construído socialmente por estas populações” (Laurie, 2009, p. 4). Cabe ao professor ao ministrar o ensino desta disciplina, levar em consideração a organização dessas comunidades indígenas e seus conhecimentos já adquiridos culturalmente, para que não seja reproduzida a ideia colonialista que perpassa pela sociedade nacional que a cultura indígena é inferior a do homem branco.

É uma ideia equivocada considerar as culturas indígenas como atrasadas e primitivas. Os povos indígenas produziram saberes, ciências, arte refinada, literatura, poesia, música, religião. Suas culturas não são atrasadas como durante muito tempo pensaram os colonizadores e como ainda pensa muita gente ignorante (Freire, 2012, p. 6).

A interculturalidade só terá significado na educação, quando transgredir o pensamento colonial, ainda presente em nossa sociedade e no sistema de educação, que ainda subalterniza culturas tradicionais e seus conhecimentos e saberes. “No atual contexto brasileiro, a realidade social e escolar contradiz a concepção democrática e antidiscriminatória de educação já incorporada claramente nas recentes disposições legais” (Fleuri, 2012, p. 17). A interculturalidade na educação deve ter uma postura crítica.

A interculturalidade em si, somente terá significação, impacto e valor quando assumida de maneira crítica, como ação, projeto e processo que procura intervir na reestruturação e reordenamento dos

fundamentos sociais que racializam, inferiorizam e desumanizam, ou seja, na própria matriz da colonialidade do poder, tão presente no mundo atual. A interculturalidade crítica aponta, pois, para um projeto necessariamente decolonial. Pretende entender e enfrentar a matriz colonial do poder, que articulou historicamente a ideia de “raça” como instrumento de classificação e controle social com o desenvolvimento do capitalismo mundial (moderno, colonial, eurocêntrico), que se iniciou como parte da constituição histórica da América (Fleuri, 2012, pp. 9-10).

Nesse sentido, a Geografia exerce sentido fundamental na construção de uma educação escolar indígena intercultural. Ela deve trabalhar com a realidade do aluno, uma realidade de múltiplas relações, o aluno deve ser inserido dentro daquilo que está sendo estudado aproximando-o do objeto analisado e interagindo com ele. Dessa forma, o ensino de geografia pode contribuir para a construção de valores sociais e culturais onde ocorra uma significativa aprendizagem e respeito às diversidades étnicas que compõem a população brasileira sem enaltecer culturas e subalternizar outras.

A escola indígena tem como princípios básicos, a vivência de valores, a integração e a satisfação dos envolvidos no processo de aprender, conscientizando para a importância da continuidade dos estudos e estabelecer uma relação direta e responsável com a terra. Os professores indígenas estão a construir uma escola intercultural, mas nem sempre essa meta é alcançada, devido à dificuldade em romper com o modelo de escola dominante, falta de materiais adequados a cada etnia indígena e as imposições postas pelos órgãos governamentais voltados à educação escolar.

Já foi identificado em pesquisas sobre o ensino de geografia e a educação escolar indígena como aponta Meira (2016) que os professores que ministram aulas referentes à disciplina de Geografia relatam que utilizam de elementos da cultura para ministrarem as aulas, portanto alguns professores indígenas desenvolvem práticas e materiais pedagógicos adequados a suas culturas e ministram suas aulas através de um diálogo intercultural. Podemos exemplificar isso através de experiências desenvolvidas na Terra Indígena de Nioaque/MS², onde foram elaborados desenhos pelos alunos indígenas da etnia Terena, durante as aulas de Geografia, esses desenhos retratam suas vivências

² A Terra Indígena está localizada no município de Nioaque no Estado de Mato Grosso do Sul, é habitada por aproximadamente 1.800 indígenas da etnia Terena, é formada por quatro aldeias: Água Branca, Brejão, Cabeceira e Taboquinha.

cotidianas, o lugar onde moram. É exatamente por isso que pode-se afirmar que todas as civilizações, de uma maneira ou de outra, construíram e continuam a construir suas geografias (Santos, 2007).

O fato relatado demonstra que a interculturalidade, na educação escolar indígena ainda está sendo implantada pelos sujeitos indígenas. A disciplina de Geografia aliada a práticas pedagógicas que vão ao encontro com as características da comunidade pode contribuir para que a educação escolar indígena efetive-se como intercultural. Para que uma educação intercultural se efetive é necessário que o professor, tenha preparo tanto em sua respectiva área de conhecimento, além de uma preparação que vá ao encontro com a interculturalidade. O professor deverá valorizar os saberes tradicionais da comunidade, e a disciplina de Geografia pode possibilitar um diálogo intercultural entre os conhecimentos indígenas e não indígenas, assim, desenvolver um ensino intercultural.

A Geografia como disciplina pode proporcionar aos alunos refletir sobre as questões sociais. Não se deve pensar o ensino desta disciplina, como algo pronto e acabado e que serve de memorização, ele deve ser construído, para que possam ser compreendidos a partir da realidade. Os conceitos geográficos devem ser apresentados aos alunos provido de significado, possibilitando uma análise da sociedade, uma compreensão do conjunto de relações da sociedade com a natureza.

Diante da configuração das constantes transformações que vivenciamos ensinar Geografia é posto como um desafio ao professor no século XXI, pois essa disciplina tem a difícil tarefa de entender o espaço em um tempo tão complexo. Não há como dar uma receita para o professor, pois é difícil a tarefa do mesmo em tempos de intensa fragmentação da identidade cultural em decorrência do processo de Globalização que determina padrões de vida, e tende a homogeneizar os sujeitos como se estes fossem semelhantes.

A disciplina de Geografia aliada à educação escolar indígena, possibilita a efetivação de uma educação intercultural, mas, como aponta Cavalcanti, (1998) em sua pesquisa sobre a construção de conceitos no ensino de Geografia, o professor deve utilizar de ações didáticas socioconstrutivistas como considerar a vivência dos alunos como dimensão do conhecimento, levar em conta o mundo vivido dos alunos implica aprender seus conhecimentos já adquiridos (conhecimentos prévios) e sua experiência em relação ao assunto analisado e que pode vir junto com outras ações, como por exemplo, estimular a atividade de observação, tendo como fonte de informação de

espaço geográfico o espaço vivido, ou a Geografia vivenciada cotidianamente na prática social dos alunos.

Percebe-se que há um caminho a percorrer para que se efetive uma educação escolar indígena nos moldes da interculturalidade, a mesma, está em construção e o ensino de geografia pode proporcionar contribuições ao desenvolvimento de uma educação escolar indígena intercultural, mas para que isso ocorra os conteúdos geográficos deve ser adaptado a realidade dos alunos.

Diante disso defendemos que os órgãos educacionais, proporcionem aos professores indígenas das aldeias capacitação e incentivo, para que os anseios referentes à educação intercultural se efetuem. A Geografia pode possibilitar essa dinâmica de conhecimentos tradicionais e escola, estimulando o debate de ideias, onde possa desenvolver nos alunos a capacidade de pensar na escala espacial: local, regional, nacional e mundial. Mas para que se efetue um ensino intercultural, os sujeitos envolvidos no processo educacional necessitam estar capacitados para esta empreitada. Nesse sentido, as respostas encontradas não concluem nossa análise, ao contrário, espera-se que sejam interrogadas e refletidas.

Referências bibliográficas

- Cavalcanti, L. S. (1988). Geografia, Escola e Construção do Conhecimento. Campinas: Papirus.
- Fleuri, R. M. (2012). Educação Intercultural: decolonializar o poder e o saber, o ser e o viver. Joaçaba: Visão Global.
- Freire, J. R. B. (2000). Cinco ideias equivocadas sobre os índios. Revista do Centro e Estudos do Comportamento Humano: CENESCH.
- Foucault, M. (2001). Outros Espaços. In: MOTTA, M.B. da (Org.): Michel Foucault: Estética: Literatura e pintura, música e cinema. Ed. Forense Universitária. Rio de Janeiro.
- Gallo, S. (2003). Deleuze e a Educação. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica.
- Laurie, F. C. (2009). Diálogo, inclusão e autonomia: panorama sobre a educação escolar indígena e a contribuição da Geografia. Retirado de: egal2009.easyplanners.info/programaExtendido.php?

- LDB. (1996). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, Brasília/DF.
- Meira, F. O. (2016). O ensino de geografia nas escolas indígenas de Nioaque/MS. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados/MS.
- Silva, S. P. (2012). A abordagem territorial no planejamento de políticas públicas e os desafios para uma nova relação entre Estado e sociedade no Brasil. São Paulo: Cadernos Gestão Pública e Cidadania.
- Silveira, L. M. L. C. (2012). O processo de estadualização da educação escolar indígena em Pernambuco: a experiência do povo Fulni-ô. Dissertação (Mestrado). Recife: Universidade Federal de Pernambuco.
- Tubino, F. (2014). Del interculturalismo funcional al interculturalismo crítico. Retirado de: http://www.pucp.edu.pe/invest/ridei/pdfs/inter_funcional.pdf.
- Vesentini, J. W. (2009). Repensando a geografia escolar para o século XXI. São Paulo: Plêiade.